



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 139, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 01/2016 de 30 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01/2016 de 30 de junho de 2016, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 14, sub-itens 14.5 e 14.7 do mencionado Edital.

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DA CANDITADA	CLASSIFICAÇÃO
01	209243	LUCIANA MITTLSTADT	72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 22 de fevereiro de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2058 DE 16 / 03 / 2018